



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ

Nome: Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 2º Grau

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 03/04/2019 **Hora:** 16:30

Local: Auditório do 24º andar do Edifício Sede

Tipo de reunião: 4ª Reunião Ordinária do Comitê (biênio 2018-2020)

Objetivo: Discussão de temas de interesse do Comitê

3. PARTICIPANTES

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves

Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes

Juíza Luciana Bezerra de Oliveira

Juiz Frederico Monacchi Cerutti

Juíza Raquel Marcos Simões

Juiz Bruno José Perusso

Emerson Alves de Oliveira

Luiz Antonio Loureiro Travain

Tarcísio Ferreira

Leandra Maria Leal de Sant'Anna

Maria Inês Ebert Gatti

Bruno Motta de Andrade

4. PAUTA

Iniciativas, ações e projetos

5. DISCUSSÕES

1. Link para sugestões relacionadas ao primeiro grau de jurisdição

Aberto o canal de sugestões de melhorias pelo Tribunal. A vice-presidência, com auxílio de seu Juiz Auxiliar Moisés atribuirá ao Setor de Tecnologia da Informação a implementação dos *links* relatados na última reunião do Comitê de Priorização de Primeira Instância.

Caberá ao Setor de Comunicação do Regional divulgar a notícia de criação do *link* na *intranet*, sob a supervisão da vice-presidência. Na notícia serão brevemente explicitadas a natureza das reivindicações atribuídas ao Comitê de Priorização do Primeiro Grau.

Mantido o prazo e as responsabilidades de análise das questões trazidas através do *link* definidas na última reunião do Comitê de Priorização de Primeiro Grau.

2. Obras e Reformas

Já foram tomadas as providencias para resolver impasses com obras dos locais de fora de sede. Questões tratadas na última reunião foram todas encaminhadas ao Setor de Engenharia que já iniciou o trabalho conforme definição de prioridades. A vice-presidência solicitará relatório das obras/reformas em andamento e iniciadas ao respectivo setor.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

3. Resolução 219

Em um primeiro momento a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves esclareceu o andamento do concurso de servidores do Regional. Informou que foi impetrado Mandado de Segurança relativo a questão das cotas, o que impediu a homologação do certame no prazo inicialmente previsto.

Discutiu-se, brevemente, a questão do orçamento. Para os cargos vagos do Tribunal Regional da 2ª Região, apenas 21 possuem orçamento autorizado e há pedido do Regional para a liberação de orçamento para ao menos 150 cargos, pendente de decisão.

Quanto ao estudo da Resolução 219, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves esclareceu que o quadro se modificou com a diminuição de reclamações trabalhistas em primeiro grau e aumento da demanda em segundo grau.

O estudo está em fase final de elaboração e será apresentado pelo servidor Gustavo do Setor de Estatística.

Em relação aos assistentes de Juiz Substituto a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves informou que já foi realizado estudo de implementação de função para o cargo. Falta, apenas, a definição de qual função será atribuída e posterior encaminhamento à Presidência do Regional para homologação, sem implicar qualquer corte.

4. Central de Mandados e Oficiais de Justiça

Núcleo de pesquisa patrimonial – o servidor Luiz solicitou a palavra para reafirmar que já foi desenvolvido e apresentado pelo servidor Anderson um sistema que funcionaria como uma central de penhoras e “banco de diligências” com o objetivo de evitar retrabalho dos oficiais de justiça.

A servidora Maria Inês esclareceu que o PJE criou uma central de mandados. O Conselho do PJE fez a central de mandados conforme a solicitação do Tribunal Regional da 2ª Região antes da alteração de lotação dos oficiais de justiça nas varas. Novamente esclareceu que o PJE não atende o sistema híbrido adotado pelo Regional.

Ponderou, ainda, que quanto aos sistemas satélites constata-se um problema de paralisação a cada instauração de nova versão do PJE. Qualquer sistema satélite, ao menos deveria ser homologado pelo Conselho do PJE. A 15ª Região está trazendo algo semelhante ao que o servidor Anderson elaborou, dentro do sistema PJE. Sugeriu que aguardássemos até outubro para validar o trabalho da 15ª Região.

Diante do impasse quanto à questão da lotação dos oficiais a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves sugeriu a criação de um grupo de estudos sob a coordenação da Desembargadora Elisabeth. Os presentes debateram a necessária participação de servidores da área técnica, representantes dos oficiais e diretores, além de magistrados.

5. Promoções

Na próxima segunda-feira devem ser votadas as promoções para os desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Especificamente quanto à primeira instância, os processos – de 23 Varas – aguardam a elaboração de voto. Ato seguinte, será respeitado o prazo de apreciação e voto dos desembargadores. O objetivo é que em um prazo de 3/4 meses o tema seja incluído em pauta.

6. Outros temas:

6.1. Alvarás

O servidor Emerson pediu a palavra para tratar sobre a criação de ato que atribui prazo de 60 dias para a expedição do alvará. A corregedoria publicará o ato. Conforme a minuta que foi encaminhada ao servidor, consta a contagem do prazo a partir da data do depósito.

A ideia é formular por escrito as preocupações relacionadas à minuta do Provimento GPCR 3/2019 especificamente quanto à contagem do termo inicial do prazo que, preferencialmente, deveria ser considerado da data da decisão judicial que determina o levantamento do depósito. Os servidores Emerson e Tarcísio vão elaborar um documento com as preocupações relacionadas ao referido prazo. O Comitê analisará e encaminhará por ofício à Corregedoria.

6.2. Outro assunto trazido à reunião pelo servidor Emerson diz respeito à escassez de papel higiênico e má qualidade do papel toalha. Foram trazidas amostras do antigo e do novo papel toalha que apresenta péssima qualidade. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves esclareceu que a reclamação será encaminhada diretamente para a Presidência do Tribunal Regional da 2ª Região.

6.3. Audiência por vídeo conferência

A Juíza Luciana Bezerra solicitou a palavra para requerer seja elaborado um provimento no sentido de que as audiências com detentos sejam realizadas exclusivamente por vídeo conferência, não só para evitar o deslocamento do infrator, como para proteger todos os que acessam o Fórum Ruy Barbosa.

Sugeriu também o mesmo procedimento para oitivas de partes e de testemunhas que residem fora do país ou apresentem outras condições especiais que justifiquem o procedimento. Indicou o art. 236, §3º, do CPC como fundamento legal.

6.4. Apresentado pelo servidor Luiz um projeto de capacitação de conciliação. O projeto será objeto de estudo pela vice-presidência. Após análises e conclusões, será apresentado ao Comitê de Priorização de Primeiro Grau.

6.5. Registrada a entrega pelo servidor Luiz de trabalho de continuidade dos projetos do antigo Comitê de Priorização de Primeiro Grau à Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes que comprometeu-se a analisar a pertinência dos temas que ainda não foram tratados nas reuniões até então realizadas.

Reunião encerrada.

6. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a ser agendada oportunamente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

7. ASSINATURA

Nome

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves
Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes

Assinatura